



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº <sup>1238</sup>, DE <sup>08</sup> DE SETEMBRO DE 2014.

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.263669/13-57;

**RESOLVE:**

Interromper a licença para tratar de interesses particulares, concedida por meio da Portaria/DG n.º 1.905, de 25 de novembro de 2013, ao servidor **FLÁVIO BARRETO FERES**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 3799-1, a partir do dia 2 de setembro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 91 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LIBANIO ALVES RODRIGUES**